Assembleia Legislativa Estado de Rondônia
Folha 01

Recebido. Autue-se e inclua em pauta.
04 MAI 2021

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa
04 MAI 2021
Protocolo: 297/21
Processo: 297/21

297/21 Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fabio dos Santos Rebelo, 3º Sargento da Policia Militar do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fabio dos Santos Rebelo, 3º Sargento da Policia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL

Assembleia Legislativa
Folha
Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Deputados(as);

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fabio dos Santos Rebelo, 3º Sargento da Policia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como Militar da PM, citando o histórico de medalhas já recebidas:

- Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont – Passador de "Ouro"
- Mérito Policial Militar – PMRO
- Dedicação Policial Militar – 10 anos

Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL